

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 12/06/09

R. de Oliveira Lima
VISTO



PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/06/2009

Sus Ribeiro Souza
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 263, DE 12 DE JUNHO DE 2009.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC
Nº 1.817/2008 DE INTERESSE DE
PRISCILLA PEREIRA FRANKLIN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO,
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de junho do corrente ano, apreciou o Processo PMC nº 1.817/2008, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “regularização de uma construção comercial” solicitado por Priscilla Pereira Franklin, objeto do **Processo PMC nº 1.817/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 12 de junho de 2009.

Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE